



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025

CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025

A Câmara Municipal de Mamanguape manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa da área de engenharia para prestação de serviços técnicos no abastecimento de água, através da perfuração de poço tubular na Câmara Municipal de Mamanguape-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99633-6686.

Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2025

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES - Agente de Contratação



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025

A Câmara Municipal de Mamanguape manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para apoio na organização e encaminhamento de informações ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Mamanguape, visando : elaboração e processamento da folha de pagamento, incluindo dados de gestão de pessoal e cumprimento das obrigações trabalhistas, destinados a Câmara Municipal de Mamanguape – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99633-6686.

Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2025

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025

A Câmara Municipal de Mamanguape manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de serviços de apoio administrativo para otimizar o controle, planejamento e a gestão documental no âmbito desta Casa Legislativa. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99633-6686.

Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2025

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES - Agente de Contratação



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI N° 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025

CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00018/2025

A Câmara Municipal de Mamanguape manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de ar-condicionado da Câmara Municipal de Mamanguape – PB, visando garantir o funcionamento eficiente e contínuo dos equipamentos instalados, com fornecimento de mão de obra técnica especializada, ferramentas adequadas, materiais de consumo e, quando necessário, peças mediante prévia autorização da contratante. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Julho de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99633-6686.

Mamanguape - PB, 03 de Julho de 2025
RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES - Agente de Contratação



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa da área de engenharia para prestação de serviços técnicos no abastecimento de água, através da perfuração de poço tubular na Câmara Municipal de Mamanguape-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OPERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 65.268,92.

Mamanguape - PB, 04 de Julho de 2025

JOÃO BELINO E SILVA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa da área de engenharia para prestação de serviços técnicos no abastecimento de água, através da perfuração de poço tubular na Câmara Municipal de Mamanguape-PB; DESIGNO os servidores Claudio Leite Filho, Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape, como Gestor; e José Felipe Souza dos Santos, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 04 de Julho de 2025

JOÃO BELINO E SILVA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2025. OBJETO: Contratação de empresa da área de engenharia para prestação de serviços técnicos no abastecimento de água, através da perfuração de poço tubular na Câmara Municipal de Mamanguape-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Mamanguape. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, em 04/07/2025.



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2025

Mamanguape/PB em 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , EDILSON SILVA DE SOUZA , que ocupava o Cargo de Provisão em comissão na função de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077/2025

Mamanguape/PB em 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ BATISTA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provisório em comissão na função de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOÃO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI N° 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 078/2025

Mamanguape/PB em 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA , que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **ASSESSOR DE PLENARIO** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/2025

Mamanguape/PB em 01 de julho 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ DIEGO GONÇALVES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOÃO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2025

Mamanguape/PB em 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , REJANE BALBINO DA SILVA, que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 74 - DE 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO- 2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081/2025

Mamanguape/PB em 01 de julho 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR ALBERTO ALFREDO SANTOS DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOÃO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente